



1 **ATA Nº 028/2023, DE REUNIÃO ORDINÁRIADA COMISSÃO DE**  
2 **ACOMPANHAMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO, NOMEADA CONFORME**  
3 **PORTARIA Nº. 224/2022.**

4 Aos Vinte e quatro (24) dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três, às 09:20 (Nove  
5 Horas e Vinte Minutos) reuniram-se os membros titulares e/ou suplentes que compõem a  
6 Comissão de Acompanhamento de Contratualização, nomeados, conforme Portaria nº 224/2022,  
7 do município de Arenópolis-MT. Com composição dos membros presentes da Secretaria  
8 Municipal de Saúde, Hospital Médio Norte Contratualizado, Escritório Regional de Saúde de  
9 Tangará da Serra-MT, COSEMS- Vice Regional Médio Norte e Conselho Municipal de Saúde.  
10 Iniciou-se a reunião da CAC a suplente do Presidente do Conselho Municipal de Saúde Isabela  
11 iniciou fazendo uma oração e declarou aberta a reunião. Continuou os assuntos onde abaixo  
12 subscrevem esta Ata, que teve como pauta: Avaliação da CAC do Relatório de Gestão referente ao  
13 mês de Fevereiro/2023. Referente aos repasses do primeiro trimestre de 2023, todos encontram-se  
14 em conformidade. Salientamos que os Termos de Cooperação entre o Município de Arenópolis e  
15 demais municípios tem validade até dia 31/12/2023, com exceção do município de Nova  
16 Marilandia, que renovou novo Contrato de 12 (Doze) meses com vencimento em 07/07/2023.  
17 Salientamos que o Estado realizou o pagamento, conforme a Portaria Nº 112/2023/GBSES e no  
18 Diário Oficial com data de 22 de fevereiro de 2023: referente ao repasse do pagamento do mês de  
19 janeiro e fevereiro/2023 para Arenópolis, no montante de R\$ 900.691,56 (Novecentos Mil  
20 Seiscentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta e Seis Centavos) em parcela única. Orientamos a  
21 observância dos prazos. Salientamos que já realizaram o repasse referente a competência 02/2023,  
22 somente o município de Nova Marilândia, Santo Afonso não fez o repasse do mês de  
23 fevereiro/2023 e Denise não efetuou o pagamento do mês de janeiro e fevereiro/2023 até a data de  
24 hoje. Passou-se para a Supervisão Técnica/Médica no Hospital Médio Norte, no dia 16/03/2023,  
25 pela Equipe do Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra, que expôs o quantitativo de  
26 atendimentos sendo 120 (cento e vinte) prontuários auditados pela equipe do ERSTS, 120 (cento e  
27 vinte) pacientes regulados pelo SISREGIII, no Relatório de Gestão do Instituto foram  
28 apresentados 120 (cento e vinte), e faturados no SIHD2 foram 120 (cento e vinte). Segue fazendo  
29 a leitura dos parâmetros analisados. Foi entregue uma cópia do Relatório Técnico para a suplente  
30 do Secretário Municipal de Saúde bem como o Ofício Nº. 059/2023/CAC/ERST-TS. Inicia a  
31 avaliação e leitura do PRIMEIRO ADITIVO DE TERMO DE APOSTILAMENTO onde consta o  
32 Anexo I do documento descritivo que refere os indicadores qualitativos documento anexo do  
33 Contrato 064/2021. Diante da análises dos indicadores qualitativos obtivemos 100% das metas  
34 cumpridas. Passando-se a análise indicadora quantitativa que estão descritos no Décimo Termo  
35 Aditivo ao Contrato Nº 064/2021 no anexo I, passamos a avaliação: Item I – Do percentual de  
36 alcance das metas físicas de consultas médicas nas especialidades: ortopedia/traumatologia,  
37 ginecologia/obstetrícia, cirurgia geral e pediatria e anestesiata, o resultado obtido apresentado no  
38 Relatório de Gestão foi de 100%, perfazendo um total de 402 (quatrocentos e dois) atendimentos,  
39 foi apresentados o relatório SIA 437 (Quatrocentos e trinta e sete) procedimentos. Item II:  
40 Percentual do alcance das metas físicas hospitalares (Internações Gerais). Conforme PPI um total  
41 de 120 (cento e vinte) internações. Na competência 02/2023 considerando o Relatório do SIHD2  
42 foram 120 (cento e vinte), com o alcance de 127,6% da meta. Item III - O município apresentou  
43 uma proposta para redução gradativa dos partos cesáreos em relação aos partos normais numa taxa  
44 mensal de redução de 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento), referente ao mês anterior. Na  
45 competência 10/2022 o percentual foi de 44%, na competência 02/2023, o percentual foi 78,26%

*Alcides Antonio Romão* *Roberto Lima*